



PORTARIA Nº 169 – DG/IFAM/CPRF, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 47-CONSUP/IFAM, 16 de julho de 2021;

CONSIDERANDO as normas internas do Instituto Federal de Educação do Amazonas;

CONSIDERANDO o A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP);

CONSIDERANDO o processo de Nº 23386.000842/2024-65 de 30/07/2024;

CONSIDERANDO o despacho nº 39496/2024 - DG/CPRF de 01/08/2024.

RESOLVE:

Iº CONCEDER renovação de horário especial de estudante, ao servidor EFRAIM MENEZES DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 3261410, ocupante do cargo de Professor (a) EBTT, lotado no setor do DEPE, Campus Presidente Figueiredo, para o período letivo de 2024-2, até o término do segundo semestre letivo de 2024.

IIº A concessão de horário especial será semestral.

IIIº Nos recessos escolares ou quando as atividades de ensino do curso forem interrompidas por quaisquer motivos, o servidor deverá cumprir expediente normal no seu setor de trabalho.

IVº À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP e ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão - DEPE, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023